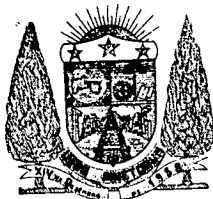


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 224 / 70 V

APROVA o balancete da Câmara Municipal, referente ao mês de outubro de 1970.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da / Câmara Municipal de Caieiras, referentes ao mês de outubro de 1970, conforme balancete apresentado.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 8 de dezembro de 1970.


-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-

Presidente em exercício

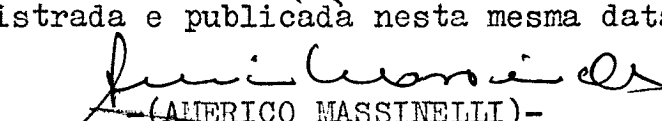

-(AMERICO MASSINELLI)-

1º Secretário "ad-hoc"


-(LUIZ LOPES LINSAC)-

2º Secretário "ad-hoc"

Registrada e publicada nesta mesma data.


-(AMERICO MASSINELLI)-

1º Secretário "ad-hoc"